



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 645/08

Suspende a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica suspensa a realização da sessão ordinária do dia 27 de março de 2008.

Parágrafo único. A não realização da sessão de que trata o *caput* justifica-se em virtude do dos preparativos para as festividades em homenagem a "NOSSA SENHORA DA PENHA", quando as ruas que dão acesso ao prédio da Câmara são interditadas para instalação de barracas, transporte de mercadorias e de equipamentos para a realização de shows.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de março de 2008.


JOSE DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÉM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário